

OF/GABGOV/MS/N. 225/2018

Campo Grande, 4 de dezembro de 2018.

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, parabenizo-o por ter aceitado o convite do presidente eleito, Jair Bolsonaro, para ser Ministro da Justiça e Segurança Pública. Tenho certeza que toda a sua experiência adquirida no Judiciário será essencial para as medidas que irá adotar no Ministério e na Segurança Pública do País.

Destaco que fui reeleito ao cargo de Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que possui mais de 1.500 km de fronteira com o Paraguai e a Bolívia, dos quais são remetidos para o Brasil e outros continentes, diversos produtos ilícitos, sobretudo drogas, armas e munições que fomentam o crescimento da violência.

Ademais, a *expertise* adquirida ao longo dos anos na área de Segurança Pública projetou o Estado ao primeiro lugar do País em apreensão de drogas (mais de 434 toneladas em 2017), além de possuir um dos melhores índices de esclarecimentos de homicídios (em torno de 68%, no ano passado). Ainda, no ano de 2017, a Superintendência da Polícia Federal de Mato Grosso do Sul apreendeu, durante as suas atividades, 111 toneladas de maconha e 3,6 toneladas de cocaína. Importante ressaltar que a citada Superintendência está em primeiro lugar, no Brasil, em produtividade operacional.

Em razão disso, aproveito a oportunidade para encaminhar, a Vossa Excelência, algumas propostas na área de Segurança Pública, com o objetivo de colaborar na elaboração de uma política de combate ao crime organizado, que atua de forma muito intensa nas fronteiras e no sistema prisional, o que exige além do incondicional apoio da União, uma ação coordenada entre os entes federativos, sobretudo daqueles que possuem fronteiras.

### 1. Policiamento Preventivo

- a) Instalação de videomonitoramento com sistema de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) nas cidades-gêmeas, nas principais rodovias federais e estaduais de acesso aos países vizinhos, assim como nas pontes e rodovias nas divisas dos estados com fronteiras;
- b) A atuação da Marinha do Brasil na fiscalização de embarcações que navegam no lago de Itaipu, assim como intensificar a atuação nos rios internacionais;
- c) Instalação da Central Integrada de Inteligência na região Centro-Oeste em Campo Grande/MS;

A Sua Excelência o Senhor  
SÉRGIO FERNANDO MORO  
Membro da Equipe de Transição do Governo Federal  
BRASÍLIA/DF



## **2. Efetivo**

- a) Implantação do Regime Especial de Trabalho para policiais militares, civis, rodoviários federais e federais mediante pagamento de horas extraordinárias trabalhadas;
- b) Gratificação para policiais lotados na Fronteira;
- c) Convocação e designação de policiais militares da reserva remunerada mediante indenização, como ocorre atualmente em Mato Grosso do Sul (30%);
- d) Chamamento de policiais federais, rodoviários federais e civis aposentados para atividade mediante indenização;
- e) Capacitação de efetivos na área de inteligência, policiamento especializado de fronteiras entre outros;

## **3. Custeio**

- a) Destinação de recursos do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) para custeio de diárias, horas extras, indenizações oriundas de designações, convocações ou chamamento de aposentado para atividade;
- b) Aplicação de recursos do SUSP para manutenção e abastecimento de viaturas, embarcações e aeronaves empregadas na Segurança Pública;
- c) Utilização de recursos do SUSP para manutenção, reformas, ampliação de Unidades de Segurança;

## **4. Investimentos**

- a) Inclusão nas Atas de Registro de Preço da SENASP, de maior gama de produtos para Segurança Pública, como viaturas, armas, equipamentos de proteção, uniformes, insumos, etc.;
- b) Aplicação de recursos do SUSP para construção de Unidades Policiais em localidades estratégicas (fronteiras, divisas, etc.);
- c) Contratação de financiamentos do BNDES fora do limite de endividamento dos Estados para aquisição de bens, construções, ampliações ou reformas de Unidades Policiais;
- d) Celeridade na alienação de bens cujo perdimento foi decretado, sobretudo os imóveis, assim como na conversão de moeda estrangeira apreendida em moeda nacional para investimento na segurança pública;

## **5. Sistema Penitenciário e Medidas socioeducativas:**

- a) Criação de força tarefa para analisar os projetos de construções ou ampliação de Unidades Prisionais que estão no DEPEN, utilizando, se for o caso, corpo técnico das Forças Armadas, INFRAERO ou órgão que disponha de profissionais na área;
- b) Inclusão, nas Atas de Registro de Preços da SENASP, de produtos para o Sistema Penitenciário, como raio X, scanners, bloqueadores, tornozeleiras eletrônicas, viaturas, etc.;
- c) Fomentar a instalação de salas de videoconferência nas Unidades Prisionais buscando reduzir escoltas;
- d) Intensificar as políticas de saúde preventiva da população carcerária para reduzir o número de escoltas, consultas e internações de presos ou menores infratores;



e) Ampliar a capacitação técnica de presos ou menores apreendidos de acordo com a demanda da região por meio de parcerias com o setor privado (Sistema S, empresas, Universidades, etc.);

f) Promover a remoção interestadual de presos ou adolescentes infratores por meio de Convênio com a Força Aérea Brasileira, de forma a imprimir celeridade e baixar custos;

Considerando a relevância dos temas, coloco-me à disposição para colaborar no intenso trabalho de promover a Segurança Pública em nosso País e aproveito o ensejo para apresentar os meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

